



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.418/2020 – de 18 de Novembro de 2020.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Municipal dia 08 de Dezembro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 07 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Novembro de 2020.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal


ALEXANDRA WIESE

Secretária Municipal de Administração

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2141

Data 19/11/2020

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2418

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Municipal dia 08 de Dezembro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 07 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Novembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:34EE47D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2020. Edição 2141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>